



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 26 de setembro de 2019

Ano III - Edição 162



DECRETOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 990, de 24 de setembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao BAR APOLO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao BAR APOLO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o Bar Apolo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de setembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 991, de 24 de setembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor EXPEDITO CASTRO ALVES JÚNIOR.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor EXPEDITO CASTRO ALVES JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de setembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 992, de 24 de setembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora VILMA DE FÁTIMA CLEMENTE SALOMÃO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora VILMA DE FÁTIMA CLEMENTE SALOMÃO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de setembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 993, de 24 de setembro de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor SINVAL ASSUNÇÃO (Guardiões das Cachoeiras).”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor SINVAL ASSUNÇÃO, pelo trabalho de preservação das cachoeiras do Município e de conscientização sobre a importância do meio ambiente, desenvolvido por meio do projeto “Guardiões das Cachoeiras.”

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de setembro de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1ª Secretária



AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS*****
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADO: ALLCOPY LTDA - ME – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 008/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS MULTIFUNCAIONAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO), TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E DE TODO MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA A UTILIZAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, JUNTAMENTE COM SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, PARA ATENDER A TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA CASA, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARTES INTEGRANTES DO EDITAL. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$76.944,24 (Setenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) em 12 parcelas mensais de R\$ 6.412,02 (Seis mil quatrocentos e doze reais e dois centavos). **Prazo de validade 02/10/2019 à 01/10/2020.** D.O: 01.02.04.122.0001.2305.3.3.90.39.00 FICHA: 035; Fonte: 100, Araguari, 18 de Setembro de 2019 - Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MGEXTRATO DE CONTRATOCONTRATADO: E I DE T MUJALLI COMÉRCIO LTDA - ME – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019, PREGÃO PRESENCIAL: N.º: 007/2019 – S.R.P.: 005/2019 – PROCESSO: 015/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado para o período 2019 e 2020 de (Gêneros Alimentícios e de limpeza, R\$ 9.055,60 (Nove mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos - Prazo: 27/09/2019 a 27/09/2020. DO: 01.02.04.122.0001.2308.3.3.90.30.00; Ficha: 40; Fonte: 100. Araguari, 25 de Setembro de 2019 – Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MGEXTRATO DE CONTRATOCONTRATADO: WESI COMERCIAL LTDA-EPP – CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL: N.º: 007/2019 – S.R.P.: 005/2019 – PROCESSO: 015/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado para o período 2019 e 2020 de R\$ 19.700,60 (Dezenove mil setecentos reais e sessenta centavos) - para Gêneros copa/cozinha, limpeza e higienização - Prazo: 27/09/2019 a 27/09/2020. DO: 01.02.04.122.0001.2308.3.3.90.30.00; Ficha: 40; Fonte: 100. Araguari, 25 de Setembro de 2019 – Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MGEXTRATO DE CONTRATOCONTRATADO: MONTEIRO E MONTES LTDA - ME – CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL: N.º: 007/2019 – S.R.P.: 005/2019 – PROCESSO: 015/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado para o período 2019 e 2020 de R\$ 22.407,88 (vinte e dois mil quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos para Gêneros Alimentícios, copa/cozinha, Limpeza e higienização - Prazo: 27/09/2019 a 27/09/2020. DO: 01.02.04.122.0001.2308.3.3.90.30.00; Ficha: 40; Fonte: 100. Araguari, 25 de Setembro de 2019 – Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MGEXTRATO DE CONTRATOCONTRATADO: WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL: N.º: 007/2019 – S.R.P.: 005/2019 – PROCESSO: 015/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA, COZINHA,

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado para o período 2019 e 2020 de R\$ 27.351,50 (Vinte e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) para Gêneros Alimentícios e de limpeza - Prazo: 27/09/2019 a 27/09/2020. DO: 01.02.04.122.0001.2308.3.3.90.30.00; Ficha: 40; Fonte: 100. Araguari, 25 de Setembro de 2019 – Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia dez de setembro de dois mil e dezenove, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB - primeira secretária, Cláudio Coelho Pereira/SD, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC - segundo secretário, Jander Souza Patrocínio/PSB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia três de setembro de dois mil e dezenove. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n.s 1.684, 1.741, 1.772/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.598, 1.602, 1.599/2019, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n. 1.723/2019, em resposta ao requerimento n. 1.454/2019, do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado; c) n.s 1.683, 1.711, 1.768/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.612, 1.613, 1.611/2019, do Vereador Cláudio Coelho Pereira; d) n.s 1.618, 1.729, 1.749, 1.763, 1.764, 1.773/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.622, 1.726, 1.620, 1.720, 1.719, 1.619/2019, do Vereador Dhiosney de Andrade; e) n.s 1.700, 1.752/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.687, 1.686/2019, do Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta; f) n.s 1.685, 1.691, 1.739/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.628, 1.625, 1.626/2019, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues; g) n.s 1.707, 1.713, 1.715/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.632, 1.636, 1.635/2019, do Vereador Jander Souza Patrocínio; h) n.s 1.743, 1.744, 1.745, 1.758, 1.760, 1.761, 1.769, 1.774/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.641, 1.640, 1.638, 1.695, 1.696, 1.697, 1.642, 1.639/2019, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto; i) n.s 1.688, 1.692, 1.710, 1.756, 1.775/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.568, 1.564, 1.567, 1.701, 1.566/2019, do Vereador Levi de Almeida Siqueira; j) n.s 1.689, 1.697, 1.698, 1.701, 1.705/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.573, 1.648, 1.653, 1.652, 1.574/2019, do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; k) n.s 1.708, 1.728, 1.740, 1.751, 1.762, 1.770/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.582, 1.655, 1.581, 1.660, 830, 149/2019, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; l) n.s 1.679, 1.727, 1.757/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.663, 1.665, 1.662/2019, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; m) n. 1.750/2019, em resposta ao requerimento n. 1.583/2019, do Vereador Wanderlei Inácio; n) n.s 1.680, 1.687, 1.702, 1.754/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.585, 1.584, 1.586, 1.671/2019, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; o) n.s 1.677, 1.731/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.676, 1.672/2019, do Vereador Wellington Resende da Silva; p) n. 1.730/2019, em resposta ao requerimentos n. 1.707/2019, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; q) n.s 1.676, 1.678, 1.682, 1.686, 1.690, 1.695, 1.699, 1.703, 1.706, 1.709, 1.712, 1.714, 1.716, 1.717, 1.718, 1.722, 1.724, 1.725, 1.726, 1.738, 1.742, 1.746, 1.747, 1.748, 1.753, 1.755, 1.765, 1.766, 1.767, 1.771/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.631, 1.691, 1.591, 1.597, 1.575, 1.565, 1.680, 1.634, 1.592, 1.596, 1.579, 1.587, 1.594, 1.627, 1.589, 1.465, 1.463, 1.464, 1.685, 1.577, 1.601, 1.603, 1.593, 1.571, 1.678, 1.650, 1.728, 1.712, 1.713, 1.576/2019, subscritos por diversos vereadores; r) n. 1.704/2019, encaminhando o saldo bancário referente ao período de vinte e seis a trinta de agosto do corrente; s) n. 1.778/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 145/2019, que "Dispõe sobre a instalação, funcionamento e localização de estabelecimentos comerciais destinados a depósito, compra e venda de ferros-velhos, papéis, plásticos, garrafas, pneus, latarias, peças e sucatas no Município de Araguari e dá outras providências"; t) n. 1.779/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação dos projetos de lei: n. 146/2019, que "Dispõe sobre a alteração na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, dando outras providências"; n. 147/2019, que "Altera a Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, que "Dispõe sobre a licença por motivo de doença em pessoa da família dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, e dá outras providências"; u) n. 1.780/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 148/2019, que "Autoriza a celebração de convênio com o hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para transferência de recurso do incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), dando outras providências"; v) n. 1.781/2019, encaminhando e



solicitando urgência na apreciação dos projetos de lei: n. 149/2019, que “Autoriza a doação à Mauro Aparecido dos Santos - ME, dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências”; n. 150/2019, que “Autoriza a doação à Sincinato Serviços Locação e Equipamentos Ltda. - ME, dos imóveis que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências”; n. 151/2019, que “Autoriza a doação à Brascfé Armazéns Gerais Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências”; n. 152/2019, que “Autoriza a doação à GDA Administração e Participação Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências”; e n. 153/2019, que “Autoriza a doação à Serfes Indústria & Comércio Ltda., do imóvel que menciona no Distrito Industrial, dando outras providências.” O prefeito também formulou, por meio do ofício n. 1.737/2019, as seguintes razões de veto total à proposição de lei n. 072/2019: “Vimos levar ao conhecimento de Vossa Excelência e ilustres Pares que opusimos veto total à Proposição de Lei n. 072, de 13 de agosto de 2019, que “Permite a circulação de animais domésticos no Bosque John Kennedy, e dá outras providências”, cópia anexa, pelos fundamentos a seguir expostos: De início deve ser ressaltado que o dever de ofício nos impede a adotarmos os mesmos posicionamentos dos pareceres contrários tanto do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal recomendando a não aprovação do então e respectivo Projeto de Lei, bem assim a manifestação contrária da competente Consultoria Jurídica da Câmara Municipal, também no sentido da não aprovação do concernente Projeto de Lei, que deu origem à Proposição de Lei n. 072/19, ora vetada. Além dos argumentos aduzidos em ambos pareceres referenciados não poderíamos deixar ainda de abordar quanto a matéria as seguintes e relevantes imposições de ordem legal. A Lei Municipal n. 2.485, de 10 de julho de 1989, criou o Parque Municipal do Bosque John Kennedy, cópia anexa, e como tal extrai-se do parecer do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal que “... de acordo com a Lei do SNUC os Parques, sejam eles nacionais, estaduais ou municipais, são unidades de proteção integral que tem “como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico” (art. 11 caput). Acrescentam os pareceristas do IBAM especificamente quanto ao tema abordado no então Projeto de Lei, transformado na Proposição de Lei n. 072, de 13 de agosto de 2019, objeto de veto total, que o art. 31, da Lei Federal n. 9.985 de 18 de julho de 2000, estabelece quanto a introdução de animais (não autóctones) em Parques Municipais, encontra-se de todo vedada. Em prosseguimento, ainda que fosse possível permitir a entrada de outros animais que não os nativos nos Parques Municipais, essa autorização deveria estar prevista no Plano de Manejo da UC (Unidade de Conservação) e não em Lei ou Decreto municipal. A propósito o Decreto Municipal n. 038/99, de 15 de dezembro de 1999, que “Estabelece o Plano de Manejo e o Zoneamento Ecológico do Bosque John Kennedy, cópia anexa, não contém qualquer autorização quanto a entrada no local de cães e gatos, e considerando o princípio da legalidade que rege a coisa pública, só é possível fazer aquilo que a lei permite. Lado outro, não poderia deixar de ser enfatizado que conforme está previsto no art. 23, do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Araguari, o Bosque John Kennedy está tombado para fins de preservação, situação que está ratificada pelo Decreto Municipal n. 013, de 3 de abril de 1998, no seu art. 1º, § 1º, segundo se vê pelas cópias anexas. A propósito recebemos do Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Araguari o Ofício n. 022/2019, de 19 de agosto de 2019, cópia anexa a recomendação para não sancionar-mos a matéria, pois não foi dada nenhuma anuência daquele órgão para permitir a entrada dos referenciados animais no Bosque John Kennedy, tendo em vista que não foram realizados estudos ambientais quanto as consequências que adviriam da Lei para os animais silvestres, pessoas que frequentam o local e para o próprio bem tombado. Portanto, por tudo que foi explanado constata-se que a Proposição de Lei n. 072/19, contrária a legislação superior e municipal, ou seja, a entrada de animais domésticos no Bosque John Kennedy por se tratar de um Parque, encontra-se vedada por força da Lei n. 9.985, de 17 de julho de 2000, que Estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, não podendo a lei local dispor de forma contrária para permitir o ingresso de espécies não autóctones na unidade de conservação da natureza. Face ao exposto, solicitamos a Vossas Excelências dignem-se acolher o nosso veto total, ante as razões anteriormente formuladas, ou seja, a Proposição de Lei em tela é flagrantemente ilegal e ainda mostra-se contrária ao interesse público. Com protestos de estima e consideração às pessoas de Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevemo-nos. Respeitosamente. Marcos Coelho de Carvalho Prefeito” (sic). Ofícios n.s 952 e 954/2019 da CAIXA, comunicando que o prefeito foi notificado com relação aos contratos de repasse: n. 844870/2017 – operação 1040398-62 (pavimentação asfáltica no Município de Araguari/MG), sob bloqueio, no montante de cento e trinta e oito mil e cento e oitenta reais; n. 844653/2017 – operação 1040692-06 (pavimentação e recalçamento em logradouros de uso público de Araguari - MG), sob bloqueio, no montante de quarento e nove mil e cento e setenta reais. Ofício enviado pelo Vereador Levi de Almeida Siqueira, comunicando que sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e cinco de junho do corrente foi por motivo de viagem à Belo Horizonte/MG para tratar de assuntos de interesse do Município com o deputado estadual Leandro Genaro. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara, por maioria de seus membros e para os fins do disposto no inciso X, do art. 40, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º, da Lei n. 5.806/2016, acatou a justificativa e deferiu o pedido. Ofício enviado pelo Vereador Jander Souza Patrocínio, justificando sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte de agosto do corrente. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara, por unanimidade de seus membros e para os fins do disposto no inciso X, do art. 40, do Regimento Interno

da Câmara, combinado com o § 1º, da Lei n. 5.806/2016, acatou a justificativa e deferiu o pedido, considerando que o Vereador Jander Souza Patrocínio apresentou atestado firmado pelo doutor Reinaldo Francisco dos Santos Júnior (CRM-MG 64.442). IV- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos: a) de lei n. 135/2019 (altera Lei n. 5.937/2017- AEPETI); b) de lei n. 136/2019 (doação imóveis- Brasil Atacadista Distribuidor e Cia. Ltda. - ME); c) de lei n. 137/2019 (doação imóveis- Dae Young Ahn - ME); d) de lei n. 138/2019 (doação imóvel- Indústria de Alimentos Sabores da Roça Ltda. - ME); e) de lei n. 139/2019 (doação imóvel- Syrio Comércio, Importação e Exportação - Eirelli); f) de lei n. 140/2019 (cria gratificação para servidores públicos designados para atuar em sindicâncias); g) de lei n. 141/2019 (altera Lei n. 6.139/2019- concessão de benefícios aos devedores da Fazenda Pública); h) de decreto legislativo n. 067/2019 (Diploma de Honra ao Mérito- Bar Apolo)- neste parecer, os Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale e Leonardo Rodrigues da Silva Neto assinaram em substituição aos Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues e Sebastião Joaquim Vieira (proponentes); i) de decreto legislativo n. 068/2019 (Diploma de Honra ao Mérito- Expedito Castro Alves Júnior) e n. 069/2019 (Diploma de Honra ao Mérito- Vilma de Fátima Clemente Salomão- nestes pareceres, o Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale assinou em substituição ao Vereador Giuliano Sousa Rodrigues (proponente); j) de decreto legislativo n. 070/2019 (Diploma de Honra ao Mérito- Sinal Assunção); k) emenda supressiva n. 001 ao projeto de lei n. 117/2019 (concessão de sepulturas e jazigos em cemitérios públicos municipais). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação do projeto de lei n. 141/2019 e da emenda supressiva n. 001 ao projeto de lei n. 117/2019; nestes pareceres, os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto e Jander Souza Patrocínio assinaram em substituição aos Vereadores Levi de Almeida Siqueira e Douglas Vieira Rodrigues Tosta (ausentes). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 117/2019 e emenda supressiva n. 001; b) projeto de lei n. 118/2019 (Programa Família Acolhedora); c) projeto de lei n. 141/2019; o Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta (ausente) foi substituído pelo Vereador Warley Ferreira de Moraes, nos pareceres aos projetos, e pelo Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto, no parecer à emenda. A Comissão Permanente de Meio Ambiente emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 136/2019, 137/2019, 138/2019, 139/2019. Comissão Especial emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de decreto legislativo n.s 067/2019, 068/2019, 069/2019, 070/2019; nestes pareceres o Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha assinou em substituição ao Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta (ausente); no parecer ao projeto de decreto legislativo n. 070/2019, o Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto assinou em substituição ao Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale (proponente). V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Wanderlei Inácio, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.862/2019- implantação de travessia elevada na interseção da Avenida Brasil com a Avenida Senador Melo Viana; 2) Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 1.863/2019- que sejam intensificados os serviços de limpeza pública no Bairro Santa Helena, pois o lixo acumulado poderá entupir os bueiros e ser foco de doenças, como a dengue; 3) Warley Ferreira de Moraes: a) n. 1.864/2019- execução do serviço de pintura estratégica no Bairro Santa Helena; b) n. 1.865/2019- realização de manutenção na iluminação pública do Bairro Santa Helena, com instalação de lâmpadas de LED; c) n. 1.867/2019- que encaminhe o quantitativo das ordens de serviço que interferiram na pavimentação das vias do Bairro Gutierrez, como vazamento, desentupimento, manutenção na rede pluvial, ou qualquer outro que tenha sido feito por meio de abertura do asfalto; d) n. 1.868/2019- que seja estudada uma forma de efetuar o nivelamento das tampas de bueiro ao asfalto da via; e) n. 1.869/2019- realização de manutenção na rede pluvial do Bairro Gutierrez, antes do início das obras de recalçamento; 4) Warley Ferreira de Moraes, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.866/2019- instalação de academia ao ar livre no Bairro Santa Helena; 5) Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.871/2019- melhorias na segurança da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Sebastião; b) n. 1.872/2019- realização de novo estudo de trafegabilidade no Município, a fim de verificar e regulamentar os locais onde não pode ocorrer o trânsito de veículos pesados; c) n. 1.873/2019- instalação de redutores de velocidade na Avenida Brasil, próximo ao cruzamento com a Avenida Comissão Crulls, Bairro Brasília; d) n. 1.874/2019- instalação de lâmpadas de LED em frente a Escola Estadual São Judas Tadeu, e demais escolas e prédios públicos; e) n. 1.875/2019- implantação de ponto do transporte coletivo em frente ao número 105 da Rua Elúcio Agostinho Duarte, Loteamento Portal de Fátima, Bairro de Fátima; 6) Ana Lúcia Rodrigues Prado: a) n. 1.876/2019- instalação de consultório odontológico na Unidade de Pronto Atendimento, para atender nos finais de semana e feriados; 7) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.878/2019- instalação de lâmpadas de LED na Rua Guarani, Bairro Amorim- reiterando o requerimento n. 484/2019; 8) Dhiosney de Andrade: a) n. 1.880/2019- que informe o impacto financeiro da folha de pagamento da Prefeitura Municipal, para melhor análise do projeto de lei n. 047/2019, que “Dispõe sobre a criação de abono salarial mensal aos servidores ocupantes dos cargos ou empregos públicos de Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Saúde Bucal, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, dando outras providências”; b) n. 1.881/2019- que transmita convite à coordenadora da Saúde Mental, Raquel Chedid Melo Borges, para fazer uso da tribuna livre, a fim de discorrer sobre os casos de suicídio e sobre o trabalho de prevenção realizado pelo Município; c) n. 1.882/2019-



cópia do contrato assinado com o Instituto IADHED, que irá elaborar as provas para o concurso que será realizado pela Prefeitura Municipal, no mês de outubro, informando o valor arrecadado com as inscrições; d) n. 1.883/2019- relação dos servidores contratados em cargo de confiança, detalhando o valor da remuneração e onde estariam lotados; e) n. 1.884/2019- que estude a possibilidade de disponibilizar no site da Prefeitura Municipal formulários, requerimentos e modelos de documentos sobre às operações que envolvem o Imposto Sobre Serviços (ISS), assim como o serviço online para obter certidão de regularidade do ISS para conclusão de obra, solicitação de baixa sem movimentos, etc.; f) n. 1.885/2019- que informe de forma detalhada os serviços de manutenção mecânica, elétrica, troca de óleo (etc.) realizados em cada veículo da Secretaria Municipal de Saúde, de janeiro de dois mil e dezoito até a presente data, encaminhando cópia dos empenhos e pagamentos; g) n. 1.886/2019- que estude a possibilidade de convocar pelo menos dois agentes comunitários de saúde para a equipe da Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro São Sebastião, pois duas microáreas estariam sem cobertura, conforme informou a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do ofício n. 1.117/2019- prefeito, em resposta ao requerimento n. 897/2019; h) n. 1.887/2019- que a Superintendência de Água e Esgoto – SAE informe as despesas pagas no valor de trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinco reais e sessenta e três centavos, constante da prestação de contas do segundo quadrimestre de dois mil e dezoito, com encaminhamento de cópia das notas e comprovantes de pagamento, reiterando o pedido constante do requerimento n. 722/2019, pois estaria incompleta a resposta encaminhada por meio do ofício n. 1.235/2019- prefeito; i) n. 1.889/2019- que encaminhe a legislação que permite ao servidor público atender em instituição privada, sendo pago pelo Município, pois em resposta ao requerimento n. 1.425/2019, foi informado (ofício n. 1.335/2019 – prefeito) que a doutora Rosana Calderina Monte, oftalmologista, estaria atendendo no Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC; que informe se já foram adquiridos os equipamentos para a montagem do consultório oftalmológico, pois teria esgotado o prazo dado pelo secretário para a aquisição; j) n. 1.890/2019- cópia dos ofícios (protocolos) enviados por empresas solicitando áreas do Município, no período de janeiro de dois mil e quinze até a presente data; 9) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Dhiosney de Andrade: a) n. 1.888/2019- que estude a possibilidade de convocar profissionais para compor a segunda equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, considerando que foi aprovada a criação de cargos para a nova equipe; 10) Giuliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.891/2019- implantação de um canteiro central na Avenida Vereador Geraldo Teodoro, oferecendo condições favoráveis para a circulação no setor; 11) Giuliano Sousa Rodrigues: a) n. 1.892/2019- que a Superintendência de Água e Esgoto elabore projeto de lei aumentando o número de parcelas para pagamento de dívida no valor acima de dez mil reais; 12) Giuliano Sousa Rodrigues, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 1.893/2019- que a Superintendência de Água e Esgoto – SAE estude a possibilidade de prorrogar, por mais um ano, o prazo para a instalação do hidrômetro; 13) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.896/2019- instalação de redutor de velocidade em frente ao número 661 da Avenida Bahia; b) n. 1.897/2019- dedetização nos bueiros da cidade, devido a grande quantidade de roedores e de escorpiões; c) n. 1.899/2019- implantação de pontos do transporte coletivo nas Ruas Frei Gennaro Scarpetta, Ignácio Lopes da Silva e Maria Abadia de Jesus, no Loteamento Portal de Fátima; d) n. 1.900/2019- que informe o motivo da demora no reabastecimento de remédios na Farmácia Municipal; 14) Carlos Antônio de Brito Machado, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.898/2019- instalação de postes de energia elétrica e de lâmpadas na Rua Jacyr Guedes da Costa, no Bairro de Fátima; 15) Paulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 1.901/2019- que estude a possibilidade de liberar os alunos entre cinco e dez minutos antes do encerramento normal do período, para melhorar o embarque e desembarque o trânsito na porta dos colégios; b) n.s 1.902/2019, 1.903/2019 e 1.904/2019- que a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, a Santa Casa de Misericórdia e a Secretaria Municipal de Saúde informem o número de internações em psiquiatria, nos últimos doze meses, e a média de tempo para o retorno de cada paciente para nova internação; c) n. 1.906/2019- implantação do Conselho Municipal do Turismo, atendendo exigência do Ministério do Turismo para a reintegração de Araguari à rota do turismo do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba; d) n. 1.907/2019- realização de ação nas escolas do Município, orientando sobre o trânsito e fazendo cumprir o espaço de embarque e desembarque das vans na porta dos colégios; 16) Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 1.910/2019- que sejam realizadas campanhas educativas referentes ao “Setembro Amarelo”, que trata da prevenção de suicídios; b) n. 1.911/2019- encaminhando para análise o anteprojeto de lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Araguari”; c) n. 1.912/2019- execução do serviço de pintura estratégica na Rua Estados Unidos, cruzamento com a Rua Marta Aparecida Neves, no Bairro Independência; d) n. 1.914/2019- que informe o motivo da cobrança da taxa de sepultamento na secretaria do Cemitério Bom Jesus, como comprovado em cópia anexa, descumprindo determinação do Ministério Público estadual que retirou toda documentação do cemitério, pois deveria ser emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM para todas as taxas; que informe o nome do diretor responsável pelo Cemitério, no dia três de julho do corrente; e) n. 1.915/2019- solicitando a retirada do projeto de lei n. 140/2019, que “Dispõe sobre a criação e gratificação para os servidores públicos que forem designados para atuar em sindicâncias, comissões de processos administrativos em geral, comissões de processo administrativo sancionador, ou Comissão de Tomada de Contas, dando outras providências”; f) n. 1.917/2019- que informe o motivo da paralisação das obras de construção da Vila dos Esportes, no Bairro Milenium; g) n. 1.918/2019- que informe a previsão de repasses oriundos dos governos federal e estadual, bem como dos recursos do próprio Município, para os meses de

setembro, outubro, novembro de dezembro de dois mil e dezenove; h) n. 1.919/2019- que informe o percentual e o valor total gasto com a folha de pagamento da Prefeitura, discriminando o número e o valor gasto com servidores comissionados e com estagiários; i) n. 1.920/2019- convocando para comparecer na Câmara Municipal o engenheiro Antônio Carlos, do Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, para esclarecer os seguintes assuntos: “suspensão do pagamento do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde, como o devido embasamento legal; motivo pelo qual não informou aos agentes comunitários de saúde sobre a suspensão do adicional de insalubridade; procedimentos para emissão de parecer técnico; procedimento para visita técnica; procedimento para emissão de laudos; afastamento de servidor por reajustamento funcional e seu devido retorno; EPIs” (sic); j) n. 1.921/2019- convocando para comparecer na Câmara Municipal o secretário municipal de Administração, Saulo Henrique Borges Santos, para esclarecer os seguintes assuntos: “suspensão do pagamento do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde, como o devido embasamento legal; motivo pelo qual não informou aos agentes comunitários de saúde sobre a suspensão do adicional de insalubridade; falta de pagamento do vale-alimentação; falta de pagamento do vale-transporte; falta de pagamento das devidas gratificações; falta de pagamento das horas extras; processo de licitação” (sic); k) n. 1.922/2019- que informe a base legal para a realização de descontos na folha de pagamento dos servidores sobre o Programa de Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ/AB; destacou que “...os descontos podem ser observados considerando os cálculos dos descontos do INSS e IR. A legislação prevê que este adicional não tem natureza salarial e não pode ser incorporada à remuneração, logo este desconto é um ato lesivo a funcionalidade pública dos servidores” (sic); encaminhamento de cópia ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério Público estadual, para que tomem providências; l) n. 1.923/2019- que informe o embasamento legal para o não pagamento do vale-alimentação, que teria sido determinado por decisão judicial condenatória; teria ocorrido o pagamento referente aos meses de junho e julho, estando em aberto o mês de agosto, com aplicação de multa no valor de cinco mil reais por mês de atraso; m) n. 1.925/2019- informações sobre a suspensão do pagamento de insalubridade aos agentes de saúde do Município, que teria sido determinada com base em parecer de um engenheiro do trabalho, que alegou que a Secretaria Municipal de Administração não disponibilizou veículo para a sua visita; destacou o proponente que a “Secretaria Municipal de Administração quando recebeu laudo técnico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, de apenas uma servidora que estava em reajustamento funcional, desviada de função em outra Secretaria, porém quando do seu retorno à função, a mesma requereu o devido adicional. Porém embasado em apenas um laudo desta servidora, o secretário municipal de Administração, além de não satisfazer o ato de retorno do adicional a esta servidora, foi mais além, retirando de TODOS OS AGENTES DE SAÚDE o adicional de insalubridade, ferindo legislação federal que prevê este cumprimento, causando imenso prejuízo a estes servidores que sofreram danos morais, financeiros e psicológicos, por omissão deste ato...” (sic); n) n. 1.931/2019- convocando para comparecer na Câmara Municipal o secretário municipal de Planejamento, Marlos Fernandes, a fim de prestar esclarecimentos sobre a “paralisação das obras para construção da Vila dos Esportes no Bairro Milenium” (sic); 17) Sebastião Joaquim Vieira, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.916/2019- reforma da academia ao ar livre localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, no Bairro Brasília, manutenção nas demais academias e parquinhos da cidade, inclusive no Bosque John Kennedy; 18) Carlos Antônio de Brito Machado: a) n. 1.926/2019- instalação de lâmpadas de LED na confluência do viaduto que liga os Bairros Independência e São Sebastião; b) n. 1.928/2019- que seja desenvolvido estudo com relação a implantação de rotatória, redutores de velocidade (quebra-molas) e pintura estratégica no cruzamento da Avenida Brasil com a Avenida Comissão Cull; c) n. 1.929/2019- realização de estudo para asfaltamento do restante do Bairro São Sebastião, iluminação pública – lâmpadas de LED, e completa infraestrutura de rede de água e esgoto; 19) Carlos Antônio de Brito Machado, Leonardo Rodrigues da Silva Neto: a) n. 1.927/2019- instalação de lâmpadas de LED na Avenida Coronel Belisário Rodrigues da Cunha, no entorno da Praça Maurício Santos de Sousa, que forma a bifurcação da citada avenida com a Avenida Maria Abadia da Costa. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Wanderlei Inácio, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.861/2019) à família de Regimar Martins Baeße – Caco da Borracharia. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Warley Ferreira de Moraes e Wellington Resende da Silva, solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.870/2019) à família de Rosa Jaqueline Salomão. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitaram ao comandante do Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, tenente-coronel João Romeu Mendonça (requerimento n. 1.877/2019), que sejam intensificadas, diuturnamente, as rondas na Escola Estadual São Judas Tadeu. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Dhiosney de Andrade, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o requerimento n. 1.879/2019, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 141/2019. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues solicitou o envio de ofícios de pêsames (requerimentos n.s 1.894/2019 e 1.895/2019) às famílias de Sebastião Ferreira de Sousa e Maria de Bessa Montina. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale solicitou a realização de audiência pública (requerimento



n. 1.908/2019), no dia vinte e cinco de setembro do corrente, para discutir a situação das represas dos Paus e Veredas das Araras. Os Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale e Sebastião Joaquim Vieira solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.909/2019) à família de Bolivar Gonçalves Ramos. Os Vereadores Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitaram ao ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio (requerimento n. 1.913/2019), que informe o motivo da exclusão do Município da “rota do turismo”, e quais são os documentos necessários para a reintegração. Os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o requerimento n. 1.924/2019, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 115/2019. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado e Carlos Antônio de Brito Machado solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.930/2019) à família de Maicon Douglas Fraga Alves. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado apresentou as seguintes proposições: a) moção de aplauso n. 142/2019, ao doutor Roberto Nascimento Barbosa, médico ortopedista, pelos relevantes serviços prestados a comunidade; b) projeto de lei n. 154/2019, que “Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nos Centros Educacionais Municipais – CEM e nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI, e dá outras providências.” O Vereador Dhiosney de Andrade apresentou o projeto de lei n. 155/2019, que “Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão no âmbito dos órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo e Autarquias do Município de Araguari-MG e dá outras providências (Ficha Limpa Municipal)” - com apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues apresentou o projeto de decreto legislativo n. 071/2019, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Jaime Augusto dos Santos” - com apoio do Vereador Wanderlei Inácio. Os requerimentos n.s 1.879 e 1.924/2019 foram aprovados por quatorze votos. VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Giuliano Sousa Rodrigues, Sebastião Joaquim Vieira, Ana Lúcia Rodrigues Prado, Dhiosney de Andrade, Warley Ferreira de Moraes, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, Cláudio Coelho Pereira, Leonardo Rodrigues da Silva Neto. Fizeram uso da tribuna os Vereadores Sebastião Joaquim Vieira, Dhiosney de Andrade e Warley Ferreira de Moraes, os demais dispensaram. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira criticou a fala de possíveis candidatos a vereador que, durante programa apresentado na Rádio Planalto, afirmaram que os vereadores desta Casa compram votos e que seriam corruptos. Disse que iria oficial ao Ministério Público quanto à campanha extemporânea. O Vereador Giuliano de Sousa Rodrigues, em aparte, elogiou a Rádio Planalto quanto à seriedade do trabalho realizado frente à imprensa de Araguari, mas que esses futuros candidatos deveriam ter responsabilidade sobre suas falas e que se suas denúncias tivessem realmente fundamento, seriam encaminhadas às autoridades competentes para investigação. O Vereador Wanderlei Inácio declarou que muitos falam mal apenas por falar. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale destacou que os Vereadores deveriam pedir direito de resposta. Para o Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, os que criticam os vereadores querem estar em seu lugar e, se estivessem, iriam praticar os atos citados por eles. O Vereador Dhiosney de Andrade pediu respeito e união ao Legislativo Municipal. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado afirmou que iria até a rádio pedir direito de resposta. O Vereador Dhiosney de Andrade esclareceu que a função do vereador é legislar, porém, muitos populares acreditam que os edis têm compromissos em pagar contas, comprar rifas e ajudá-los de maneira particular. O Vereador Warley Ferreira de Moraes discorreu sobre a insuficiência de abastecimento de água no Bairro Milenium; comunicou que estaria sendo providenciado um ponto de distribuição de água para minimizar o problema quanto ao abastecimento no referido bairro. Relatou que tem procurado saber as demandas dos bairros de Araguari e que esteve em reunião com moradores do Bairro Santa Helena para levantar esses dados. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira, em aparte, informou que os moradores do Bairro Viena não têm água nem para fazer comida. O Vereador Carlos Antônio de Brito Machado sugeriu fazer uma audiência pública, pois segundo ele, a Superintendência de Água e Esgoto tem enviado contas altíssimas para os moradores do Bairro Viena que não têm hidrômetro, mas mesmo assim eles continuam sem água. O comandante do Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais e o delegado regional da Polícia Civil de Minas Gerais, convidados para fazer uso da tribuna livre, por meio do requerimento n. 1.298/2019, não compareceram a sessão. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB,

Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 129/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos; b) projeto de lei n. 129/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico (especialmente suprimindo um nome do homenageado, lançado em duplicidade), registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 078, de 10 de setembro de 2019, que “Dá a denominação de José de Miranda Cardoso à ponte sobre o Córrego dos Cunhas.” Em votação o projeto de lei n. 141/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 141/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 079, de 10 de setembro de 2019, que “Introduz alterações na Lei n. 6.139, de 14 de fevereiro de 2019, que “Autoriza a concessão de benefícios aos devedores da Fazenda Pública do Município de Araguari, inscritos em dívida ativa, dando outras providências.” IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quatorze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia três de setembro de dois mil e dezenove. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES- Foram aprovados, por quatorze votos: a) requerimentos n.s 1.861, 1.862, 1.863, 1.866, 1.867, 1.868, 1.869, 1.870, 1.872, 1.874 (exceto o pedido sobre as escolas, já formulado por meio do requerimento n. 1.196/2019; quanto aos demais prédios, deverão ser especificados os locais), 1.875, 1.877, 1.878, 1.880, 1.881, 1.882, 1.883, 1.884, 1.885, 1.886, 1.887, 1.888, 1.889, 1.890, 1.891, 1.892, 1.893, 1.894, 1.895, 1.896, 1.897, 1.898, 1.899, 1.900, 1.901, 1.902, 1.903, 1.904, 1.906, 1.907, 1.908, 1.909, 1.910, 1.911, 1.913, 1.914, 1.915, 1.916 (exceto o pedido sobre a academia no Bosque John Kennedy, já formulado por meio do requerimento n. 383/2019; quanto às demais, deverão ser especificados os locais), 1.917, 1.918, 1.919, 1.920, 1.921, 1.922, 1.923, 1.925, 1.926, 1.927, 1.928, 1.929, 1.930, 1.931/2019; b) moção de aplauso n. 142/2019. Não foram apreciados os requerimentos n.s 1.864, 1.865, 1.871, 1.873, 1.876, 1.912/2019, pois os pedidos constantes destes já foram formulados por meio dos requerimentos n.s 710, 1.153/1.638/1.639/1.640/1.641, 1.778, 709, 1.790, 1.592/2019, respectivamente. O número 1.905 não foi utilizado na numeração de requerimento. O plenário ainda aprovou, por dez votos (quatro contra), os pedidos formulados pelo prefeito por meio dos ofícios n.s 1.738, 1.753/2019, de prorrogação dos prazos para encaminhamento de respostas respectivamente aos requerimentos n.s 1.577, 1.678/2019, prorrogação esta a partir do encerramento do prazo inicial. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos: de lei n.s 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120/2019, com o prazo para apreciação vencido; de decreto legislativo n.s 067, 068, 069 e 070/2019. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS; ausentes na sessão os Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Levi de Almeida Siqueira/MDB. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por três horas, após aprovação do plenário. O presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia dezoito de setembro do corrente; e, às treze horas e vinte minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em dezesseis de setembro de dois mil e dezenove. Ata aprovada sem restrições, por quinze votos. Sala das sessões, em vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove. - Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado-primeira secretária.

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça

CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARIRua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br